



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA

Setor: PRESIDÊNCIA

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação e empresa especializada de empresa especializada em tecnologia de informação para desenvolvimento de website, implementação e migração de conteúdo, fornecimento de licença de uso, suporte, hospedagem e ferramentas web integradas;

2. Quantidades estimadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE: Contratação e empresa especializada de empresa especializada em tecnologia de informação para desenvolvimento de website com no mínimo as seguintes especificações: Desenvolvimento e implementação do novo site, com mudança de domínio e migração de todo o conteúdo do site anterior para o novo e adição de novas informações estabelecidas pela Câmara Municipal. Fornecimento de licença de uso, hospedagem, suporte técnico e ferramentas web integradas. Implantação de sistemas de Ouvidoria e e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), em conformidade com a legislação vigente, exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e diretrizes da ATRICON. Integração com o SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), com o Betha Cloud e demais	SERVIÇO	1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

sistemas utilizados pela Câmara Municipal, garantindo o correto funcionamento de todas as funcionalidades e módulos necessários para a gestão legislativa e administrativa.

Atendimento às exigências de transparência, contemplando todas as informações obrigatórias por lei, inclusive Lei de Acesso à Informação, Lei Geral de Proteção de Dados, determinações do TCE-MG e demais normas aplicáveis.

Capacitação dos servidores para a operação e alimentação contínua do site, assegurando autonomia e atualização regular das informações.

Disponibilização de todas as informações e dados exigidos pela legislação vigente e órgãos de fiscalização, em especial o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, assegurando que o site atenda integralmente aos requisitos legais e de controle externo.

Módulo de transparência ativa – painel organizado por categorias (licitações, contratos, folha de pagamento, relatórios, leis, receitas e despesas), conforme Lei de Acesso à Informação.

Layout e usabilidade: o site deverá apresentar interface intuitiva, de fácil navegação, visualmente atrativa, responsiva para dispositivos móveis, com arquitetura da informação bem organizada, garantindo acessibilidade, clareza na disposição dos conteúdos e facilidade para localização de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

informações pelo cidadão. Acessibilidade digital: o site deverá atender aos padrões e diretrizes de acessibilidade, adaptabilidade para diferentes tamanhos de tela, e compatibilidade com diversos navegadores, assegurando o acesso e uso das informações por pessoas com deficiência ou com restrições de tecnologia. Segurança da informação: autenticação segura, proteção contra ataques, previsão de backup de recuperação de conteúdo e banco de dados, dentre outras opções de segurança; Registro e rastreabilidade – manter logs de alterações, publicações e exclusões para fins de auditoria Suporte a múltiplos administradores – com perfis e permissões diferentes		
SERVIÇO DE HOSPEDAGEM: serviço de hospedagem mensal e suporte com no mínimo as seguintes especificações: prestação de serviço de hospedagem mensal do website, com garantia de disponibilidade mínima de 99%, infraestrutura segura e escalável, bem como suporte técnico para manutenção do funcionamento do site. O serviço deverá incluir suporte para eventuais dúvidas e orientação quanto ao lançamento de informações no sistema, sendo que a alimentação e atualização dos conteúdos serão realizadas	SERVIÇO	12



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

diretamente pelos servidores da Câmara Municipal.		
---	--	--

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A aquisição se faz necessária diante do fato de que o site atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Santana da Vargem não atende plenamente à legislação vigente, tampouco às exigências dos órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON), especialmente no que se refere à transparência e à disponibilização de informações obrigatórias. A ausência de recursos técnicos e estruturais adequados no sistema atual impossibilita a publicação de todos os dados e conteúdos exigidos, comprometendo a conformidade legal e a efetividade da comunicação institucional.

a. Motivo, finalidade e necessidade da aquisição

O objetivo é contratar empresa especializada para desenvolver, implementar e manter um novo website institucional que possibilite à Câmara atender integralmente às determinações legais e normativas, garantindo transparência, acessibilidade, segurança da informação e integração com sistemas legislativos e administrativos. A nova solução proporcionará estrutura tecnológica capaz de suportar todas as funcionalidades exigidas, eliminando as limitações do sistema atual.

b. Critério e definições quantitativas

O quantitativo se refere à contratação de uma única empresa para execução integral do serviço, abrangendo desenvolvimento, migração de conteúdo, hospedagem, suporte técnico e treinamento dos servidores, contemplando a totalidade do site e suas integrações, sem fracionamento do objeto. Além disso, a contratada deverá fornecer o serviço de hospedagem durante o período de 12 (doze) meses prorrogáveis na forma da lei;

c. Beneficiários diretos

Os beneficiários diretos serão a Câmara Municipal, seus servidores e, principalmente, a população de Santana da Vargem e demais pessoas interessadas, que passarão a ter acesso fácil e rápido a informações atualizadas sobre as atividades legislativas e administrativas, ampliando a transparência e o controle social.

d. Resultados pretendidos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Com a contratação, pretende-se disponibilizar um website moderno, seguro, acessível e totalmente compatível com a legislação vigente, capaz de concentrar em um único ambiente todas as informações exigidas pelos órgãos de fiscalização e pela Lei de Acesso à Informação, garantindo a atualização contínua dos dados, o cumprimento das obrigações legais e o fortalecimento da transparência pública.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

FEVEREIRO DE 2026

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(x) Sim () Não

6. Informações adicionais

Nota: Adicionar outras informações consideradas pertinentes.

7. Anexos

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretária Legislativa

Data: 22/01/2026